



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **PROFESSOR:** André Luis Jardini Barbosa
- 1.2 **DEPARTAMENTO:** Disciplinas de Formação Fundamental
- 1.3 **DISCIPLINA:** Fundamentos Médico-Psicológicos do Direito
- 1.4 **SÉRIE:** 5º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO
- 1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 36 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

2. EMENTA

Introdução à Medicina Legal. Identidade e Identificação. Tanatologia. As diversas formas de energia. A traumatologia forense. Sexologia forense. Psiquiatria forense, com ênfase na questão do psicopata e do *serial killer*.

3. OBJETIVOS GERAIS

- 3.1 Iniciar no estudo e na análise das noções gerais acerca da importância da Medicina Legal e a sua correlação com as mais diversas áreas do Direito;
- 3.2 Valorizar o trabalho de investigação criminal, sobretudo no que diz respeito ao papel dos profissionais da área jurídica no que tange à descoberta da dinâmica dos delitos.
- 3.3 Orientar no conhecimento da técnica jurídica, isto é, na arte de realizar os temas ofertados em sala de aula na solução dos problemas da vida real, procurando integrar o conhecimento científico com a prática de nossos tribunais. Para tanto, serão analisadas em aula decisões selecionadas dos tribunais superiores pertinentes à matéria;
- 3.4 Contribuir para a formação jurídica do aluno, por meio de uma perspectiva interdisciplinar que possa facilitar a compreensão do fenômeno jurídico;
- 3.5 Suscitar a reflexão teórica sobre a importância da matéria, especialmente no que diz respeito à observância dos direitos e garantias fundamentais do acusado.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.1 Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- 4.2 Interpretação e aplicação de laudos periciais;
- 4.3 Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes, do Direito e da Medicina;
- 4.4 Correta utilização da terminologia utilizada na matéria;
- 4.5 Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

- 5.1 Introdução à medicina legal
 - 5.1.1 A questão do direito e a sua importância no desenvolvimento da sociedade;
 - 5.1.2 Os crimes a sua configuração como fatos jurídicos. O crime enquanto fator de desestabilização da ordem social;
 - 5.1.3 A questão do esclarecimento dos crimes. A necessidade do perfeito esclarecimento do fato como forma de assegurar a regularidade da vida em sociedade;
 - 5.1.4 A idéia de verdade e as suas várias vertentes;
 - 5.1.5 A importância da prova para o processo.
 - 5.1.6 A medicina legal e sua importância no desvendamento da dinâmica criminosa.
 - 5.1.7 A medicina legal e sua história.
 - 5.1.8 Peritos e perícias.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

5.1.9 Documentos médico legais.

SEGUNDO BIMESTRE

5.2 Documentos médico legais;

5.3 Identidade e identificação médico legal.

5.3.1 A importância do processo de identificação para a investigação e para o processo;

5.3.2 Sistemas de identificação.

5.3.3 Método de identificação dactiloscópica de vucetich;

5.3.4 O DNA como método de identificação e de prova;

5.3.5 Sistema de reconhecimento facial e *afis*.

TERCEIRO BIMESTRE

5.4 Tanatologia forense

5.4.1 Conceito de morte;

5.4.2 A ideia de morte enquanto um processo;

5.4.3 A importância da determinação da causa jurídica da morte;

5.4.4 Morte súbita e morte suspeita;

5.4.5 Cronologia da morte;

5.4.6 A necropsia enquanto meio de prova;

5.4.7 A questão do homicídio sem corpo.

5.5 Traumatologia forense

5.5.1 Os traumas – a importância do estudo das lesões corporais;

5.5.2 Classificação das energias de seus respectivos instrumentos;

5.5.3 A análise da lesão corporal praticada em ambiente doméstico e seus desdobramentos.
a lei maria da penha;

QUARTO BIMESTRE

5.6 Sexologia forense. A importância da análise dos delitos sexuais.

5.7 Psiquiatria forense, com ênfase na questão do psicopata e do *serial killer*. A (in)eficácia do tratamento jurídico dispensado nesses casos.

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

6.1 Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia;

6.2 Estudo dirigido: individual e em grupo;

6.3 Técnicas de dinâmica de grupos;

6.4 Estudos de casos;

6.5 Monografias e demais trabalhos escritos.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

7.1 Provas objetivas;

7.2 Provas dissertativas;

7.3 Provas orais;

7.4 Seminários;

7.5 Trabalhos de pesquisa.

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

8.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: com as demais disciplinas de Direito Civil, Direito Constitucional, Direito Penal e Direito Processual Penal.

8.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências (Marque com um X):

- 9.1.1 (X) leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- 9.1.2 (X) interpretação e aplicação do Direito;
- 9.1.3 (X) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- 9.1.4 (X) adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- 9.1.5 (X) correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- 9.1.6 (X) utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- 9.1.7 (X) julgamento e tomada de decisões; e,
- 9.1.8 (X) domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

10. BIBLIOGRAFIA

10.1 BÁSICA

CROCE, Delton; CROCE JÚNIOR, Delton. **Manual de medicina legal**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina legal**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

GOMES, Hélio. **Medicina legal**. 33. ed. Rio de Janeiro: Malheiros, 2004.

10.2 COMPLEMENTAR

ARANTES, Artur Cristiano. **Fundamentos de medicina legal para acadêmicos de direito**. Franca: Lemos & Cruz, 2007.

CARDOSO, Leonardo Mendes. **Medicina legal para o acadêmico de direito**. 4. Ed. revista, atualizada e ampliada. Del Rey: Belo Horizonte, 2016.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

DOUGLAS, William; GRECO, Rogério. **Medicina legal à luz do direito penal e do direito processual penal**. 12. ed. revista e atualizada. Impetus: Niterói, 2016.

FERREIRA, Wilson Luiz Palermo. **Medicina legal**. 1.ed. Salvador: Juspodivm, 2016.

HERCULES, Hygino de Carvalho. **Medicina legal: texto e atlas**. São Paulo: Atheneu, 2008.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino.

Franca, 13 de março de 2018.

André Luis Jardini Barbosa
Professor Mestre